



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 401/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Lei nº 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor e dá outras providências;

a Portaria nº 15/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação do município ao recebimento dos recursos e, as Portarias nº 35/04, 247/05, 206/08 e 071/10, que dispõem sobre o Incentivo Financeiro do Programa e dão outras providências;

as Resoluções nº 076/04 e 003/06 - CIB/RS, que habilitam municípios ao Incentivo do PIM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação dos municípios de Ajuricaba e São Martinho do Programa Primeira Infância Melhor, por solicitação, através dos Ofícios SMS/GAB. nº 039/2012, de 28 de junho de 2012, e nº 151/12, de 02 de julho de 2012, respectivamente.

Parágrafo Único - Os municípios deixarão de receber o recurso a partir de JUNHO, conforme o quadro a seguir:

MUNICÍPIO	RES HAB. CIB/RS	CRS	Nº DE VISITADORES		Nº DE VISITADORES DESABILITADOS		TOTAL GERAL VISITADORES
			PIM/PIM	PIM/PPV	PIM/PIM	PIM/PPV	
Ajuricaba	076/04	17ª	05		02		03
São Martinho	003/06	17ª	05		01		04
TOTAL			10		03		07

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS